

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA
BOLETIM SEMANAL Nº 07
22 DE ABRIL DE 1974
PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS

I - DIÁRIO OFICIAL - DECRETO Nº 73.921, DF 09.04.74

Redistribui cargos com os respectivos ocupantes e da outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81 item III da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 99 § 2º do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, decreta:

Art. 1º - Ficam redistribuídos os seguintes cargos, com os respectivos ocupantes, na forma abaixo indicada:

I - ...

II - ...

III - ...

IV - do extinto Quadro de Pessoal da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara para o Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Ministério da Educação e Cultura, 1 cargo de Técnico de Educação, código EC-701.21 D, ocupado por Moacyr Bretas Soares, mantido o regime jurídico do servidor.

Art. 2º ...

Art. 3º

Art. 4º O disposto neste Decreto não homologa situação que, em virtude de sindicância, inquérito administrativo ou revisão de enquadramento, venha a ser considerada nula, ilegal ou contrária as normas administrativas em vigor.

Art. 5º Os ocupantes dos cargos ora redistribuídos continuarão a perceber seus vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem até que os orçamentos dos órgãos para onde foram movimentados consignem os recursos necessários ao pagamento das despesas resultantes em cumprimento do disposto neste ato.

Art. 6º Os assentamentos funcionais dos servidores mencionados no art. 1º serão enviados, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, aos órgãos de pessoal dos Ministérios, Departamento e Autarquia respectivos.

Art. 7º Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Brasília, 9 de abril de 1974; 153º da Independência e 86º da República.

(As.) Ernesto Geisel

Armando Falcão

Dyrceu Araújo Nogueira

Alysson Paulinelli

Ney Braga

Severo Fagundes Gomes

Maurício Rangel Reis

2ª PARTE - ENSINO - (sem alteração).

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

II - RETEMEC - RECEBIMENTO

Esta Presidência recebeu os "Retemec" abaixo transcritos:

a) - 414 - 90 DE 16-04-74 - INFORMAMOS V.S. REMESSA NUMERARIO ATRAVÉS BANCO DO BRASIL, VG OFICIO 1620 DE 05-04-74 VG REFERENTE PARCELA PESSOAL ABRIL PT SDS. - BSBSU.

b) - 415 - DE 16-04-74 INFORMAMOS V.S. REMESSA NÚMERARIO VG ATRAVÉS BANCO DO BRASIL VG OFICIO 1619 DE 05-04-74 VG REFERENTE PARCELA OUTROS CUSTEIOS ET CAPITAL MESES MARÇO ET ABRIL PT SDS DSESU.

III - PORTARIAS ASSINADAS

POR ESTA PRESIDÊNCIA

a) nº 108 - 16/04/74 - Dispensar Vanise Rangel Alecrim, do Emprego de Confiança de Assessora Técnica desta Federação, a partir de 30 do corrente mês, para o qual foi designada pela Portaria nº 111, de 21 de agosto do 1973,

b) nº 109 - 18/04/74 - Autorizando o afastamento dos servidores Jayme Ribeiro da Graça, Diretor do IVL; Álvaro Velloso dos Santos, Secretário Geral; Heitor Cleisthenes Pedro de Farias, Diretor da DAA; Norma Muniz Barreto, Diretora da DEF; Luiz Otávio Labanca, Chefe do Serv. de Orçamento e Programação Financeira; João Nicolau Papadopoulos, Chefe da Seção de Coordenação e Análise Contábil, no período

de 24 a 30 do corrente, a fim de, na sede do Ministério da Educação e Cultura, na Capital da República, tratarem de assuntos relacionados com a Proposta Orçamentária desta Federação, para 1975.

Esta Presidência recebeu o Ofício Circular nº 6/74, datado de 27 de março de 1974, do Coordenador do PREMESU, abaixo transcrito;

"Tenho o prazer de comunicar-lhe que, por força do Decreto de nº 73.857, de 14 de março de 1974 (D.O.de 14.3.74) o Programa de Expansão e Melhoramento das Instituições do Ensino Superior - PREMESU- assumiu o encargo e incorporou o patrimônio da extinta Comissão Especial para Execução do Plano de Melhoramento e Expansão do Ensino Superior - CEPES.

Os programas de responsabilidade da extinta CEPES passaram a ser administrados pelo PREMESU, com as seguintes denominações:

PREMESU I - Antigo Programa MEC/BID, originário do Empréstimo nº 150/SF-BR, firmado entre o Ministério da Educação e Cultura e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

PREMESU II - Antigo Programa Leste Europeu, originário dos Contratos assinados com a República Democrática Alemã e a República Popular da Hungria, em 6 de julho de 1967 e 17 de setembro de 1969.

Aproveite a oportunidade para reiterar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

(a) Prof.; Gilson Salomão - Coordenador

DESPACHOS DE REQUERIMENTOS

Nos requerimentos abaixo mencionados, foram exarados os seguintes despachos:

a) - Maria José Brum França, datilógrafo, nível 1 matrícula nº 2.184.153, lotada na EMCRJ, solicitando o 1º e 2º quinquênio. "DEFERIDO em 5%".

b) - Benedita dos Santos Neves, cozinheira, nível 5, matrícula nº 2.114.437, lotado na EMCRJ, solicitando auxílio doença. "INDEFERIDO".

VI - TELEX/CIRCULAR Nº 200, DE 25/MARÇO/1974 - TRANSCRIÇÃO Esta Presidência recebeu o Telex acima referido, do Diretor Geral do Departamento Administrativo do Pessoal Civil, encaminhado através Ofício-Circular nº 05/74, de 28/03/74, do Diretor-Geral do Departamento do Pessoal, abaixo transcrito:

"SOLICITO PROVIDÊNCIAS SENTIDO NÃO INCLUIR PESSOAL REGIDO CLT NAS PROVAS PARA TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS NOVO PLANO VG ATEH QUE SEJA DEFINITIVAMENTE SOLUCIONADA SUA SITUAÇÃO FACE LEI 5645VG DE 1970 PT SOLICITO TRANSMITIR VG MAIOR URGÊNCIA VG ESSA ORIENTAÇÃO VG ÓRGÃOS SECCIONAIS DE PESSOAL VINCULADOS ESSE MINISTÉRIO PT.

VII - PRESIDÊNCIA - EXPEDIENTE

Durante a ausência eventual de Presidente que ira à Brasília tratar de assuntos de interesse da Federação, passará a responder pelo expediente desta Presidência, o Diretor da Escola de Biblioteconomia e Documentação, Professor Antonio Caetano Dias.

VIII - SECRETARIA GERAL - EXPEDIENTE

Tendo em vista o constante do item III, letra b do presente Boletim, passara a responder pelo expediente dos órgãos abaixo, cumulativamente com as funções que já exercem, os seguintes servidores:

a) Secretaria-Geral - Odette Branco Machado, Assessor Técnico.

b) Diretoria de Apoio Administrativo - Vera Lúcia Barreto Vieira Assistente Administrativo A.

c) Diretoria Econômica Financeira - Edson Pinto Cardoso, Chefe da Seção de Escrituração Contábil.

Serviço de Orçamento e Programação Financeira - Maria de Lourdes Souza Correia, Assistente Administrativo B.

d) Seção de Coordenação e Análise Contábil - Roberto Costa Teixeira. Assistente Administrativo B.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA - (Sem alteração)

José Maria Bezerra Paiva
Presidente

